



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**AUTÓGRAFO Nº 3927/2025**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 205/2025**

**AUTORIA: VEREADOR GUGUINHA MOOV JAMPA**

DENOMINA DE PRAÇA MARIA DE LOURDES MACÊDO DO NASCIMENTO AINDA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL LOCALIZADA NO CONJUNTO COLINAS DO SUL II NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominada de **PRAÇA MARIA DE LOURDES MACÊDO DO NASCIMENTO**, Praça sem denominação oficial, no Conjunto Colinas do Sul II, especificamente localizada na Rua Severino Vicente Amorim, no Município de João Pessoa.

**Art. 2º** Incumbe ao Poder Executivo Municipal as providências complementares necessárias ao pleno e fiel cumprimento desta norma, incluindo a instalação de placa indicativa com a denominação de que trata o Art. 1º.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto aos órgãos competentes para essa finalidade.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente